



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 068/99 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.999

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos termos da Lei Municipal nº 740/99, de 29.06.99,

R E S O L V E:

1. REVOGAR em todos os seus termos, a Portaria nº 065/99, de 17.11.99, que designou os servidores para comporem a Comissão Eleitoral do PREVI – JACI;

2. DESIGNAR os Servidores ANTONIO BASTOS PEREIRA, JESUS CABRAL GALINDO e ROSANA APARECIDA FABRIN PIRKEL, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL responsável pela elaboração do regulamento para as escolhas do novo Diretor Executivo; de quatro membros para compor o Conselho Curador e de cinco Membros para compor o Conselho Fiscal, sendo três Titulares e dois Suplentes, do PREVI – JACI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara-MT, bem como pela condução de todo o Processo Eleitoral relativo às referidas escolhas, nos termos a serem estabelecidos pelo próprio regulamento a ser elaborado e aprovado.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.999

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.